



**PREFEITURA MUNICIPAL OURO PRETO DO OESTE**  
PRAÇA DA LIBERDADE, 1156



**LEI Nº 1908/2013, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2013**

*Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e da outras providências*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 665.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 20  
26.782.0026.2075.0000  
4.4.90.52.00

SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.  
Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Convênio 778687/2012/MDA/CAIXA.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações necessárias a compatibilização da presente autorização junto ao PPA 2010 – 2013.

Artigo 4º.o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 22 de fevereiro de 2013

Juan Alex Testoni  
Prefeito Municipal